



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Concede o Título de Cidadão Pocinhense ao Senhor Flávio Roberto Lima de Farias Júnior e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pocinhense ao Senhor **Flávio Roberto Lima de Farias Júnior**.

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

APROVADO

10/11/2025
DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer _____
em, 03/11/2025

ASSINATURA

Mônio Bezerra Costa Aguiar

Presidente



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint text line located in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle left section of the page.

Faint text line in the middle right section of the page.

Faint text line in the middle right section of the page, below the previous one.

Faint text line in the middle right section of the page, below the previous one.

Faint text line in the lower middle section of the page.

Faint text line in the lower middle section of the page.

Faint text line in the lower middle section of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

A Comissão Permanente

João Feres

Presidente

Secretaria

Handwritten signature or scribble at the bottom left of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Pocinhense ao Senhor Flávio Roberto Lima de Farias Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pocinhos, especialmente no fortalecimento da administração pública, na defesa do interesse coletivo e na promoção da justiça administrativa.

Filho de Flavio Roberto Lima de Farias e Aline Braz de Farias, o homenageado é natural de Campina Grande-PB e Advogado, graduado em Direito pela União de Ensino Superior de Campina Grande – UNESC, tendo construído uma trajetória profissional marcada pela ética, responsabilidade e firme compromisso com o serviço público.

Iniciou sua carreira atuando junto ao movimento sindical, exercendo a Procuradoria Jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos dos Municípios de Aguiar/PB e Igaracy/PB entre 2015 e 2019, e do Sindicato dos Servidores Públicos de Itaporanga/PB no ano de 2017. Entre 2020 e 2022, desempenhou a função de Assessor Jurídico da Secretaria de Ação Social do Município de Massaranduba/PB, onde atuou de forma ativa em demandas sociais e administrativas.

Possui ainda sólida experiência em advocacia político-eleitoral, atuando em campanhas desde 2014, além de ter prestado consultoria jurídica à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba nos anos de 2023 e 2024. Também contribuiu para o fortalecimento institucional da advocacia na região como Coordenador de Interiorização da OAB – Subseção Campina Grande.

Atualmente, exerce o cargo de Procurador-Geral do Município de Pocinhos, função que ocupa desde 2024, onde tem se destacado pela condução firme, técnica e humanizada da defesa jurídica do município. Sua atuação é marcada pelo diálogo, pela busca da harmonia entre os poderes e pelo respeito aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Sob sua liderança, foram implementadas ações de grande relevância, como o Plano Municipal de Segurança, desenvolvido em parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público, fortalecendo a proteção do patrimônio público. Além disso, destacam-se importantes vitórias judiciais, resultando em devoluções de recursos aos cofres públicos e em decisões que resguardam o interesse coletivo.

O Dr. Flávio é reconhecido pelo atendimento respeitoso ao cidadão, pela postura equilibrada nas relações institucionais e pela capacidade de construir soluções que unem firmeza técnica e sensibilidade social. Sua contribuição tem sido fundamental para o aprimoramento da gestão pública e para o desenvolvimento de Pocinhos.

Diante do exposto, e considerando o valoroso trabalho prestado à nossa comunidade, submetemos o presente Projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na aprovação deste justo e merecido reconhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR 